



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillante
“A Pequena Cativante”

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Leilão, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a realização do leilão público de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao Município de Rio Brillante/MS.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo de leilão.

Rio Brillante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº. 33.400, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E90-A459-F234-8FE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 13/04/2026 09:41:42
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7E90-A459-F234-8FE6>